

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 5.268/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SEDUC-PRO-2022/115600, resolve retificar, em parte, para fins de regularização funcional, o Ato Governamental s/nº de 28 julho de 1998 pág. 03, que exonerou a pedido a partir de 09/01/1998 a servidora IRES TRENTIN STREHER, do cargo efetivo de Professor, lotado na Escola Estadual de 1º Grau Cel. Antonio Paes de Barros, do município de Colíder/MT.

Onde se lê... “... a partir de 09/01/1998 ...”

Leia-se... “... a partir de 31/01/1998...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dfe271d9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar